

ACORDO DE PROTOCOLO

ENTRE

Design Centre Nini Andrade Silva, pessoa coletiva n.º 513464077 com estabelecimento na Estrada da Pontinha, Forte de Nossa Senhora da Conceição, Funchal, com n.º de telefone 936 534 276, doravante designada por **“Primeira Outorgante”**.

E

Região da Madeira da Ordem dos Engenheiros, pessoa coletiva n.º 500 839 166 com sede na Rua Conde Carvalhal, n.º 11, Funchal, com n.º de telefone 291 742 502 doravante designada **“Segunda Outorgante”**.

É acordado e reciprocamente aceite o presente acordo de protocolo, nos termos e condições seguintes a cujo integral cumprimento as partes se obrigam.

1.ª

O presente acordo visa estabelecer uma relação de parceria entre a Primeira e a Segunda Outorgante, destacando-se pela garantia por parte de condições especiais a todos os colaboradores, associados e familiares diretos da Segunda Outorgante, no momento de adesão.

2.ª

1. Os colaboradores, associados e familiares diretos da Segunda Outorgante beneficiam de **10 % de desconto ao almoço e ao jantar no Restaurante Atelier DC , no último piso do Design Centre Nini Andrade Silva.**

2. Por sua vez, a Segunda Outorgante compromete-se a divulgar o presente protocolo aos seus Associados e colaboradores na sua página na Internet e, eventualmente, em newsletters e mailings.

3. Para efeitos do previsto no número anterior, os Associados/Colaboradores deverão identificar-se, enquanto tal, perante o Design Centre Nini Andrade Silva, mediante a apresentação do respectivo cartão ou declaração da empresa.

3.ª

Este acordo é válido no local aderente da Primeira Outorgante e os serviços contratados serão pagos exclusivamente pelo cliente, diretamente no Design Centre Nini Andrade Silva.

4.ª

O presente Protocolo é válido por 12 meses, desde a data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por períodos de 1 (um) ano. Qualquer dos Outorgantes poderá denunciar o presente acordo com antecedência mínima de 30 dias.

5.ª

Qualquer alteração ao presente acordo apenas será válida se constar de documento escrito assinado por ambos as Outorgantes.

Documento feito em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos Outorgantes.

PRIMEIRA OUTORGANTE:


NINI - DESIGN CENTER, LDA
NIF: 513 464 077
A Gerência

SEGUNDA OUTORGANTE:


Ordem dos Engenheiros
Região da Madeira

Funchal, 20 de Julho de 2016.